



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atendimento ao disposto no Art. 18, da Lei 14.133/2021, que regulamenta a instrução do processo licitatório, determino a abertura de processo administrativo para o objeto abaixo:

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2025.

DEMANDA: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para manutenção dos serviços da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsitos – SMTT.

Encaminhe-se a Agente de Contratação para as providências decorrentes.

Itabaianinha(SE), 14 de abril de 2025.

EMERSON LIMA DE SOUZA
Superintendente da SMTT
Decreto nº 018/2025

Recebido em 14 / 04 / 2025.

JOSEFA MARIA ARAÚJO
Agente de Contratação